

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 15/03/07
Assinatura de Pleno

INDICAÇÃO Nº

IND 639 /2007

DE 2.007

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Protocolo Legislativo para registro e, em
aguarda
16/03/07
Assinatura de Pleno

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de um Centro de Ensino Fundamental entre as quadras QC 06 e QS 18, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de um Centro de Ensino Fundamental entre as quadras QC 06 e QS 18, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

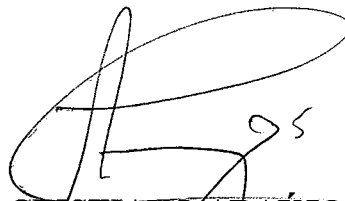
A presente Indicação tem por objetivo sugerir à Secretaria de Estado de Educação a construção de um Centro de Ensino Fundamental, pois não há ali atendimento para alunos de 5ª a 8ª série Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Torna-se fundamental a construção de um Centro de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, uma vez que grande parte da comunidade utiliza como recurso o Centro de Ensino da cidade do Recanto das Emas, o que causa transtornos não só com gastos financeiros, mas também expõe os alunos a toda sorte de violência.

É imprescindível que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito da comunidade local, posto que o mesmo beneficiará muitas famílias ao possibilitar oportunidades educacionais e melhoria na qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, e do relevante interesse social desta proposta, peço o apoio aos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.007.


CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 639 /07
Fls. Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 14/03/07 às 10h
Assinatura 16.815 Matrícula